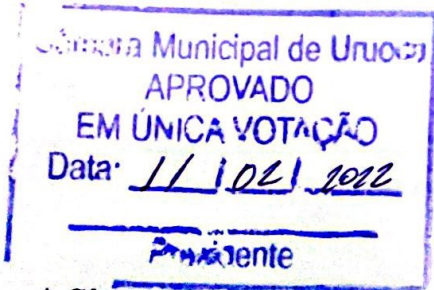




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

CM - PROTOCOLO GER V.
NÚMERO: 06.03.011/2022
DATA: 03/01/2022
HORÁRIO: 9:30
ASSINATURA: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 05/2022



Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruoca, a “Festa de São Sebastião”, no distrito de Campanário – Uruoca/ Ceará e dá outras providências.

A Câmara municipal de Uruoca – Ceará, por meio de seus representantes legais decreta,

Art. 1.º Fica o evento religiosos, organizado anualmente no distrito de Campanário, no Município de Uruoca, conhecido como “FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO”, constituído como **PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO POVO DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO EM URUOCA/ CEARÁ.**

Parágrafo único. Entende como Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas transmitidos de geração em geração e constantemente recriados pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Art. 2.º O referido evento ocorre todos os anos no período compreendido entre os dias dez (10) de janeiro a (20) de janeiro, já instituído oficialmente no Calendário Oficial do Município de Uruoca.

Art. 3.º Fica determinado que o evento será organizado, e gerenciado pela “capela de São Sebastião”, situada no distrito de Campanário.

Art. 4º - O poder público municipal, através da Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, Nº 159, Centro, Uruoca-CE ● CEP: 62460-000
Telefone (8836481099) ● www.camarauroca.ce.gov.br Email: cmuruoca@gmail.com



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, Uruoca/CE, 04 de fevereiro de 2022.

Maria Sheila Sousa de Andrade
Vereadora